



Vereador Nabil Bonduki

PROJETO DE LEI nº __, de 2025

Altera, em conformidade com a Lei nº 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Dr. Hellio Tavares, para EMEF Cleonice Santos Rodrigues Araújo, Educadora, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Hellio Tavares, Dr. para Cleonice Santos Rodrigues Araújo, Educadora, localizada na Rua Paulo Tapajós, nº 654, no Itaim Paulista, pertencente à Diretoria Regional de Educação Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NABIL BONDUKI
Vereador



Vereador Nabil Bonduki

JUSTIFICATIVA

Com base nas prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, submetemos o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Dr. Hellio Tavares a ser alterada para EMEF Cleonice Santos Rodrigues Araújo - Educadora, localizada na Rua Paulo Tapajós, nº 654 no Itaim Paulista (SQL SQL: 229 195 0001), pertencente à Diretoria Regional de Educação Penha.

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal é matéria disciplinada pelo artigo 8º da Lei nº 14.454/2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346/2008, que consolida as normas sobre denominação de vias públicas no município de São Paulo.

Conforme constatado em vistoria realizada no local, a referida unidade escolar atende a mais de 450 estudantes e possui plena acessibilidade, além de contar com uma equipe de Direção e Coordenação Pedagógica engajada com o Conselho Estudantil. No dia 13 de junho de 2025, às 12h30, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Escola da EMEF Dr. Hellio Tavares. A pauta, aprovada pelos presentes, tratou, entre outros assuntos, da proposta de alteração do nome da escola, sendo escolhido o nome de Cleonice Santos Rodrigues Araújo. Ressalta-se que essa iniciativa partiu da própria comunidade escolar, que buscou o apoio do vereador Nabil Bonduki com o objetivo de viabilizar e concretizar a mudança da denominação da unidade.

Não há denominação homônima em relação à homenageada pelo Projeto de Lei, não existe similaridade ortográfica ou fonética que gere ambiguidade de identificação, tampouco é suscetível de expor os moradores e alunos com nome de autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos. No mais, apresenta-se, em anexo, a Certidão de óbito de Cleonice Santos Rodrigues Araújo, em atendimento ao inciso I, artigo 9º do Decreto nº 49.346/2008.

No início de 1978, a senhora Cleonice Santos Rodrigues Araújo e família mudaram-se para a cidade Kemel, na antiga Rua 20, atualmente denominada Rua Desembargador Osvaldo Aranha Bandeira de Melo. Ao final do mesmo ano, Dona Nice, como era conhecida, mesmo sem formação acadêmica em Pedagogia, mas demonstrando grande vocação para o ensino, fundou a primeira escolinha infantil na cidade Kemel. A escola funcionava em um salão construído nos fundos do terreno de sua própria residência. O espaço contava com bancos e mesas para as crianças, além de lousa, giz e outros materiais didáticos. Durante as aulas, as crianças cantavam músicas e realizavam atividades lúdicas e pedagógicas.

Iniciando com uma turma de 20 alunos no período da tarde, em 1980, devido à crescente demanda, foi aberta uma segunda turma, distribuindo-se os atendimentos entre os turnos da manhã e da tarde. Cada período passou a contar com, aproximadamente, 25 alunos, com idades entre 4 e 6 anos. A escolinha manteve suas atividades por 10 anos, formando mais de 500 alunos ao longo desse período. As aulas eram voltadas à alfabetização completa, incluindo leitura, escrita, produção de redações e aritmética. A principal cartilha utilizada era a tradicional 'Caminho Suave'. Para adquiri-la, Dona Nice arrecadava o valor necessário junto aos pais e realizava a compra diretamente na gráfica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Nabil Bonduki

localizada no bairro da Mooca, adquirindo os exemplares a preço de atacado e repassando-os aos pais pelo mesmo valor, sem qualquer acréscimo.

Quando seus alunos se aproximavam da idade para ingressar na 1ª série do ensino fundamental, Dona Nice organizava reuniões com os pais ou responsáveis, nas quais solicitava a apresentação das certidões de nascimento das crianças, cópias dos documentos de identidade dos pais e comprovantes de residência. Com toda essa documentação em mãos, ela própria se dirigia até a Escola Botolozzo para realizar as matrículas dos alunos. Vale destacar que a mensalidade cobrada na escolinha era totalmente revertida em benefício dos próprios alunos, sendo utilizada para a realização de festas, como as comemorações do Dia das Crianças, com distribuição de presentes e lanches, além de festas de formatura, que incluíam a entrega de certificados de conclusão e lembrancinhas para os formandos.

No ano de 1981, atendendo ao pedido de algumas mães da comunidade, Dona Nice iniciou, no período noturno, aulas destinadas a pessoas com mais de 40 anos que não sabiam ler e escrever. Esse trabalho foi realizado por aproximadamente um ano e meio. Contudo, devido ao fato de lecionar sozinha nos três períodos — manhã, tarde e noite —, o excesso de atividades resultou em grande desgaste físico, o que a obrigou a encerrar as aulas noturnas. Com o passar dos anos, diante da inauguração de outras creches e pré-escolas na região e, considerando que Dona Nice não possuía formação pedagógica formal, foi necessário encerrar as atividades da escolinha.

O presente Projeto de Lei propõe que a Escola preserve a memória de uma importante educadora local, que desempenhou papel fundamental na alfabetização e educação da comunidade em um período em que o território ainda não contava com instituições de ensino. O impacto do trabalho realizado é evidente, sendo possível encontrar, entre os antigos alunos, profissionais formados em diversas áreas, como advogados, engenheiros, entre outros.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei.

Nabil Bonduki
Vereador